

Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU no relatório de auditoria n° n.º 201800944 – Avaliação da integridade em empresas estatais

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro 2023
797407	Aprovar o Programa de Integridade da PPSA e as correspondentes políticas, procedimentos e medidas de integridade que ainda não estejam em funcionamento para prevenção, detecção e correção de irregularidades e desvios.	Em implementação.
797408	Estabelecer um processo formal de supervisão do Programa de Integridade pela alta direção, possibilitando à alta direção conhecer o estágio em que se encontram as políticas, procedimentos e medidas de integridade que compõem o Programa, permitindo, tempestivamente, a atuação do corpo diretivo nos casos em que seja necessária a adoção de medidas corretivas e/ou de melhoria do Programa.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797409	Desenvolver materiais de divulgação do Programa de Integridade nos quais a alta administração seja a figura patrocinadora das práticas de ética e integridade.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797410	Publicar o Código de Conduta, atualizado, em outro(s) idioma(s), preferencialmente em inglês, na página da empresa na internet, considerando a atuação da empresa junto a parceiros de outros países, destacando a obrigatoriedade de cumprimento dos termos do Código por estes parceiros.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797411	Estabelecer processo de capacitação para todos os colaboradores da empresa, com o intuito de promover o conhecimento e compreensão integral do Código, fomentando a cultura ética na empresa.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797412	Aprimorar os temas do Código de Conduta “Presentes e Brindes” e “Participação em Eventos Externos” a fim de eliminar ambiguidades ou interpretações inadequadas e evitar casos de recebimento de vantagem indevida pelos colaboradores da empresa.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro 2023
797413	Adequar o Código de Conduta ao disposto na Política de Conformidade com relação à apresentação de denúncia pelos colaboradores por meio do e-OUV.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797414	Adotar, formalmente, políticas e procedimentos relacionados aos seguintes temas: realização de patrocínios e doações filantrópicas, prevenção do nepotismo, prevenção da corrupção no relacionamento com terceiros, recebimento e oferecimento de brindes, presentes e entretenimentos e prevenção da ocorrência de conflito de interesses (detalhando e aperfeiçoando as disposições do Código de Ética e na Política de Integridade).	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797415	Formalizar a Política de Transações com Partes Relacionadas da PPSA prevista na Política de Integridade, elencando, entre outros aspectos, os principais riscos associados às transações com a União	As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.
797416	Designar responsáveis pelo monitoramento da implementação das citadas políticas e periodicidade para revisão de seu conteúdo.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797417	Rever a Política de Integridade de modo a adequá-la ao disposto na Portaria Interministerial no 333/2013 do Ministério do Planejamento e da CGU.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797418	Elaborar a sua política de gerenciamento, avaliação e de tratamento de riscos referente ao tema integridade, objetivando mapear, avaliar e tratar os riscos referentes a fraudes, corrupção e desvios. Alternativamente, inserir o gerenciamento de riscos de integridade na política de gestão de riscos já existente na empresa, indicando os responsáveis por este gerenciamento.	As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.
797419	Implantar um plano de comunicação relacionado aos temas de integridade que transmita, periodicamente, aos empregados e ao público externo, as ações da empresa em apoio e fomento ao seu Programa de Integridade.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro 2023
797420	Implementar um plano de treinamentos periódicos sobre os temas vinculados a integridade para todo o corpo funcional da empresa.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797421	Avaliar a efetividade dos treinamentos relacionados ao Programa de Integridade, a fim de sanar possíveis fragilidades observadas.	Em implementação.
797422	Desenvolver e implementar indicadores para a avaliação periódica dos controles internos contábeis da empresa, a fim de identificar inconsistências nas contas e/ou registros.	As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.
797423	Incluir, no Plano de Educação Continuada a ser elaborado para os colaboradores da área de contabilidade, treinamentos relativos à prevenção e detecção de fraude, corrupção e desvios.	As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.
797424	Prover a área de Auditoria Interna de recursos suficientes para que seja capaz de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial da PPSA.	Recomendação cancelada pela CGU. Tema será acompanhado pela Unidade Técnica da CGU que supervisionará o PAINT e RAIN.T.
797425	Definir área responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento que se adeque aos requisitos da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016, tendo suas atribuições previstas em estatuto e mecanismos que assegurem atuação independente, sendo vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e podendo ser conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797426	Designar a equipe que atuará na área responsável pela aplicação do programa de integridade, mesmo que nem todas tenham dedicação exclusiva.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797427	Normatizar o fluxo para recebimento (ainda que pelo e-OUV), encaminhamento e tratamento das denúncias envolvendo, especificamente, assuntos de integridade, indicando prazos e responsáveis para este tratamento e encaminhamento para apuração e deixando clara a permissão para o registro de denúncias anônimas, com a consequente proteção aos denunciantes, a fim de impedir casos de retaliação.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro 2023
797428	Aprimorar o procedimento de recebimento de denúncias para que estas possam ser incentivadas e realizadas tanto pelos colaboradores da empresa quanto pelo público externo.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797429	Elaborar um plano de comunicação específico para divulgação periódica dos canais de denúncias aos empregados e ao público externo, contribuindo para fomentar seu Programa de Integridade.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797430	Revisar o normativo de Apuração de Infração Disciplinar, a fim de deixar claro para quais tipos de infração caberá a instauração de Sindicância.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797431	Revisar o normativo de Apuração de Infração Disciplinar, a fim de que violações a integridade, incluindo fraude, corrupção, nepotismo e outros tipos de conflito de interesse (que não o uso de informação privilegiada) tenham a possibilidade de aplicação de penalidade mais grave que a suspensão de no máximo 30 dias, podendo incluir, por exemplo, a possibilidade de afastamento do cargo, sem vencimentos, até trânsito em julgado da ação.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797432	Estabelecer critérios objetivos para justificar as decisões de arquivamento dos Relatórios de Investigação Preliminar.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797433	Desenvolver normativo interno disciplinando o regime disciplinar aplicável a pessoas jurídicas com as quais contrata, de modo garantir o cumprimento do disposto na Lei nº. 12.846/2015 - Lei Anticorrupção.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797434	Revisar o normativo de Apuração de Infração Disciplinar para prever o fluxo e os procedimentos para a apuração de denúncias contra o Diretor-Presidente e aos membros do Conselho de Administração, de tal maneira que a função não seja atribuída a ocupantes de cargos hierarquicamente inferiores ao investigado, prevendo também o encaminhamento à CEP nos casos que sejam de sua competência.	Em implementação.
797435	Divulgar aos colaboradores e terceiros com quem transaciona que o não atendimento às normas de seu Programa de Integridade poderá resultar na aplicação de sanção administrativa.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro 2023
797436	<p>Revisar ou editar novos normativos internos, a fim de descrever as formas de atuação da empresa e fluxos para tratamento de violações e irregularidades relativas a integridade, indicando procedimentos e responsáveis por cada uma das seguintes etapas: a) Detecção: Definir os mecanismos utilizados pela empresa para detectar a ocorrência de falhas e irregularidades. b) Interrupção: Medidas que assegurem a pronta interrupção da irregularidade ou infração. c) Correção: Ações para resolver, prevenir, apurar responsabilidade ou reparar as irregularidades ou infrações observadas. d) Aprimoramento: Mecanismos pelos quais as irregularidades e infrações observadas, bem como as medidas de interrupção e correção adotadas, servem de insumo para aprimoramento ou atualização do Programa de Integridade, Controle Interno ou outros procedimentos no âmbito da empresa.</p>	<p>As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.</p>
797437	<p>Concomitantemente ao desenvolvimento do Programa de Integridade da PPSA, inserir cláusulas anticorrupção em seus contratos. São exemplos de cláusula anticorrupção (i) declaração de ciência e compromisso com a ética e com os padrões de integridade da estatal; (ii) dissolução do contrato, com ou sem ônus, caso se evidencie práticas de corrupção no processo de contratação; (iii) vedação de práticas de fraude e corrupção; (iv) adoção, pela contratada, do código de conduta da contratante; (v) previsão de que o código de conduta seja anexado aos contratos firmados com terceiros; (vi) treinamento obrigatório dos prepostos da contratada nos temas relativos ao Programa de Integridade da PPSA; e (vii) adoção de cláusula anticorrupção nas eventuais subcontratações realizadas pela contratada.</p>	<p>Monitoramento concluído no sistema e-Aud.</p>
797438	<p>Elaborar, no âmbito do seu Programa de Integridade, processo de monitoramento das cláusulas anticorrupção e do cumprimento das regras para prevenção de fraudes e corrupção.</p>	<p>Em implementação.</p>

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro 2023
797439	Adotar procedimentos a fim de classificar seus contratos de acordo com a exposição aos riscos de fraude e corrupção e adotar controles e procedimentos específicos nos contratos com terceiros, levando em consideração a exposição desses contratos a esses riscos.	Em implementação.
797440	No âmbito do desenvolvimento do Programa de Integridade, elaborar regra e/ou procedimento para verificação, em possíveis processos de fusões, aquisições e outras operações societárias, do cometimento de irregularidades, ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas.	As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.
797441	Desenvolver procedimentos, indicadores e fluxos para o monitoramento e a avaliação do Programa de Integridade, a fim de mitigar falhas do programa, visando o seu constante aperfeiçoamento	Em implementação.
797442	Desenvolver metas e indicadores de monitoramento e avaliação, a fim de auxiliar a identificação de necessidade de implementação de mudanças e realização de aperfeiçoamentos no Programa de Integridade.	Em implementação.
797443	Publicar e manter atualizados, no site da PPSA, o extrato das atas de assembleias gerais, o currículo profissional resumido dos membros do órgão societário de Fiscalização, bem como o parecer do conselho fiscal em relação às demonstrações financeiras anuais.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797444	Publicar e manter atualizadas, no site da PPSA, as agendas das autoridades, conforme exigido no Artigo 11 da Lei nº 12.813/2013 - Lei de Conflito de Interesses e na Resolução nº 11 de 2017 da Comissão de Ética Pública	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
797445	Implementar previsão no Regimento Interno de normativo que estabelece os limites de competência dos Diretores e dos titulares da estrutura organizacional para contratação de bens e serviços, referentes a assuntos de natureza essencialmente técnica e administrativa, necessárias à continuidade operacional da Empresa.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro 2023
797446	Elaborar normativo que trate do encaminhamento, tramitação e registro dos assuntos a serem tratados nas Reuniões da Diretoria Executiva, incluindo: (a) Obrigatoriedade de se registrar as discussões realizadas no âmbito de reuniões prévias, especialmente as dúvidas levantadas e as pendências não sanadas; (b) Critérios para a inclusão de processos extra pauta; (c) Obrigação de que conste na Ata da Reunião da Diretoria Executiva as eventuais divergências observadas nos processos deliberados; (d) Valores e situações que caracterizam Grandes Operações; (e) Casos em que, previamente à tomada de decisão, será necessária a realização de estudos técnicos; os tipos de estudos que devem ser elaborados em cada tipo de operação e os casos em que se prevê a contratação de entidade externa para elaboração de estudos; (f) Apresentação e registro das justificativas da alta direção, caso a decisão tomada contrariar estudo técnico, no todo ou em parte; (g) Situações em que os órgãos consultivos devem ser acionados.	Em implementação.
797447	Incluir toda documentação que suporta a tomada de decisão, desde o início das operações da empresa, inclusive e-mails trocados, pautas e atas de reuniões, em um único repositório, de modo que seja possível recuperar facilmente todo o histórico do processo deliberado pela Diretoria Executiva da PPSA.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.

Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU no relatório de auditoria CGU nº 812668 – Avaliação anual de Contas 2019

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro de 2023
960434	Revisar o processo de gestão de riscos de integridade em desenvolvimento, de modo a incluir a identificação, a avaliação e o tratamento de riscos específicos associados aos macroprocessos de negócio (mitigação de riscos de captura nas interações com as empresas da cadeia de valor de petróleo e gás natural).	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
960435	Formalizar a aprovação do próximo PDTI, após finalização da vigência do planejamento atual (relativo ao período 2018-2020).	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
960436	Analisar e tratar os riscos decorrentes da ausência de empregados efetivos para a área de TI, em especial para atividades sensíveis da gestão (planejamento, coordenação, supervisão e controle), avaliando ainda a conveniência e oportunidade de incluir o cargo de analista de TI no Plano de Cargos e Salários da PPSA que atualmente aguarda aprovação pela SEST.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.
960437	Revisar e atualizar a Política de Segurança da Informação (com inclusão de diretrizes sobre auditoria e conformidade), divulgando amplamente aos empregados da PPSA suas principais alterações.	Em implementação.
960438	Retomar a realização das reuniões do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI), revisando, se necessário, os normativos aplicáveis à periodicidade das reuniões.	Monitoramento concluído no sistema e-Aud.

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro de 2023
960439	Estabelecer um processo formal de gestão dos riscos de segurança da informação, em conformidade à NC 04/IN01/DSIC/GSI/PR e à ABNT NBR ISO/IEC 27005.	As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.
960440	Revisar e aprovar o Plano de Gestão de Incidentes, assegurando a implementação de uma base de registro e tratamento dos incidentes de segurança da informação. Elaborar e aprovar os Planos de Continuidade e Recuperação de Negócios da PPSA.	Em implementação.
960441	Adotar as tratativas necessárias para o equacionamento da recomposição dos repasses efetuados a menor em função da não aplicação da cláusula contratual de reajuste anual.	As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.
960442	Implementar ações junto ao Ministério de Minas e Energia no sentido de buscarem, em conjunto, o aperfeiçoamento do Contrato de Remuneração e/ou normas e documentos associados, no sentido de obter a definição de prazo para o pagamento da parcela atribuível à PPSA do bônus de assinatura.	As providências para implementação foram adotadas pela PPSA. Aguardando análise da CGU.
960443	Complementar o procedimento de registro contábil a fim de refletir o controle e o direito a receber da parcela atribuível à PPSA de bônus de assinatura, por meio do reconhecimento no ativo, bem como fazendo constar das notas explicativas: os valores pendentes de recebimento e recebidos no exercício, com a indicação da rodada a que se referem, a data de assinatura do Contrato e o valor atribuído à PPSA no evento.	A PPSA encontra-se aguardando a análise da CGU.

Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU no relatório de apuração CGU nº 1308093

Número da recomendação e-Aud	Recomendação	Situação em dezembro 2023
1458749	Revisar os procedimentos e manuais de contratações, em especial o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PPSA, buscando aderência às Resoluções CGPAR aplicáveis e, no que couber, à Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e suas atualizações, e ao Guia de Boas Práticas em Contratação de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União.	Em implementação